



Boletim de Serviço Eletrônico  
em 20/12/2024

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

#### ATO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA SUBSTITUTA

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 13/2024

**COFL SRSE-II Nº 13/2024**, de 17/12/2024. **PROCESSO Nº** 35014.211890/2024-94. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Uberaba. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **Agência da Previdência Social de Unaí/MG**, localizada no endereço AV GOVERNADOR VALADARES - 722-CENTRO-UNAÍ/MG, conforme o documento SEI nº [18670521](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 66/2024. **DECISÃO:** 1. No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.533,60 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E**

**ESGOTO DE UNAI - MG – SAAE, CNPJ N° 25.838.855/0001-17. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.**

## **EDNELLE MARQUES IMAY**

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituta

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

## **THIAGO ALBERTONI PRATA**

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 17/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 17/12/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18835310** e o código CRC **3B68F180**.

